



**ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2022-TP
PROCESSO Nº 00011406/22**



Aos vinte dias do mês de julho de 2022, às 09h12min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se na sala de reunião da comissão de licitação, localizada na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, estado do Ceará, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr. João Batista Paz Romão como presidente da Comissão e os Srs. Membros Francisco Arley Pereira de Oliveira e Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos e ainda o licitante: **01. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA**, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, representada pelo sr. Jose Vinício de Sousa Silva, portador do CPF nº 065.595.093-11; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2022-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em Cargos de nível superior e nível médio da prefeitura Municipal de Barreira/CE, conforme projeto básico, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a sessão foram recebidos os envelopes de "Documentos de habilitação" e "Propostas de preços" simultaneamente, da empresa supracitada, ambos lacrados e em ato público, não recebendo mais nenhuma outra empresa posteriormente, observando os aspectos legais e procedimentos que serão realizados. Recebidos os envelopes, a comissão de licitação verificou o lacre do envelope "Proposta de Preços" visando assegurar a inviolabilidade deste. Na sequência foi aberto o envelope "Documentação de Habilitação" da empresa. Os presentes rubricaram toda a documentação apresentada no envelope de "Documentação de Habilitação", o qual foi devidamente aberto na presença de todos os membros da comissão e empresa credenciada e vistos pela comissão. Após uma análise minuciosa dos documentos de habilitação a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA foi declarada HABILITADA. O Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos relativos a Tomada de preços com a abertura do envelope Propostas de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação, e pelo representante presente. Em seguida a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa foi classificada. Logo em seguida a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das





propostas: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA, com o valor global de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**. De acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA foi declarada vencedora pelo menor preço apresentado. O Presidente perguntou ao presente se este teria alguma contestação a fazer a respeito do resultado, o mesmo mostrou-se favorável aos atos praticados por esta Comissão de Licitação em sessão, desistindo do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Considerando que não houve interposição de recursos em face dos atos, e, nada mais acrescentar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de licitação e pelo representante credenciado. Barreira-Ce, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Joao Batista Paz Romão
PRESIDENTE

Francisco Arley Pereira de Oliveira
MEMBRO

Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos
MEMBRO

Jose Vinício de Sousa Silva
**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO
PRIVADA**

ASSINATURA









